



INDICAÇÃO: Nº 142/2025.

ASSUNTO: Disponibilização de médico na especialidade pediatria no hospital.

REQUERENTE: Geilson Jasmim Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, um médico pediatra no hospital faz muita falta. Desde o mandato passado, já vínhamos cobrando para este tipo de atendimento.

Os desafios da nova gestão são muitos, mas temos a certeza de que a vontade política, movida pelo senso de responsabilidade e carinho pela população, encontrará uma saída.

O ideal seria um profissional nesta especialidade 24 horas no hospital. Caso não seja possível, que ao menos já se implante em algum período, o que trará mais segurança aos pacientes.

O certo é que precisamos ter o máximo de atenção para com nossas crianças. Como já dizia um conhecido político: direitos iguais para todos; privilégios, só para as crianças!

Sendo assim, seria de grande valia e atenderia aos anseios da comunidade que fosse disponibilizado **médico pediatra** para atendimento no hospital municipal de Sumidouro, se possível em tempo integral.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere a **disponibilização de médico pediatra no hospital**.

Sumidouro/RJ, 22 de maio de 2025.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente